



DECRETO Nº 133/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 116/91 de 09.12.1991 que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Sr. **JOÃO FRANCISCO PAULO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 651.XXX 2ª Via SSP/TO e CPF nº 450.XXX.XXX-49, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Dec. nº 132/2025 de 02.04.2025) para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Augustinópolis-TO, inscrito no CPNJ nº 22.524.526/0001-30.

Art. 2º - Delegar plenos poderes para o designado desempenhar com plenitude a função lhe confiada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-753bef-07042025163040**